



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DESPACHO DIRFO SJES 0753334**

Trata-se de processo nº 0000227-71.2025.4.02.8002, autuado para o pagamento de despesas de fornecimento de água potável do exercício de 2025 da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, ao custo estimado de R\$ 10.824,00.

À vista do despacho 0753313 da Secretaria Geral, considerando que no município de Cachoeiro de Itapemirim os serviços de tratamento e distribuição de água e esgoto sanitário são prestados pela empresa BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S/A, sob o regime de concessão, com vigência contratual por prazo indeterminado e tendo em vista tratar-se de serviço essencial, prossiga-se a contratação com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como com o adimplemento da fatura, com vencimento no dia 20/02/2025.

À Divisão de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho e pagamento da fatura, tendo em vista certidão regularidade fiscal da empresa (0749559).

Após, à Divisão de Contratações e Material para as providências necessárias à formalização do contrato, conforme orientação do parecer 0698563, bem como cientificar o gestor para manter um único processo administrativo para a contratação em tela, por prazo indeterminado, devendo ser verificada, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MOREIRA ALVES, Diretor do Foro**, em 18/02/2025, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0753334** e o código CRC **CCF8E6CC**.